



LEI Nº 1.815 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIA: VEREADOR BOZÓ

DENOMINA DE “RUA MORRO JATOBÁ”, A ATUAL RUA 26, SITUADA NO BAIRRO BOM CLIMA, NESTE MUNICÍPIO.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Morro Jatobá", a atual Rua 26, situada no Bairro Bom Clima, neste município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º - Está lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães-MT, 24 de setembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal